

-----**Ata número cinquenta e três**-----

Aos 31 dias do mês de maio de 2016, de acordo com a vontade expressa pela PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A., sociedade com sede em Lisboa, na Avenida Defensores de Chaves, n.º 6, 6.º piso, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 502 769 017, com o capital social de 2.000.000.000 de euros, e pela PARCAIXA, SGPS, S.A., sociedade com sede em Lisboa, na Avenida João XXI, 63, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 508 659 558, com o capital social de 1.000.000.000 de euros, a primeira devidamente representada neste ato pelo Senhor Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição, e a segunda devidamente representada neste ato pelo Senhor Dr. João Nuno de Oliveira Jorge Palma, vogais dos respetivos Conselho de Administração, na qualidade de acionistas detentoras da totalidade do capital social da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 503 093 742, com sede na Rua Visconde de Seabra nº 3, em Lisboa, com o capital social de 434.500.000 euros, e nos termos e ao abrigo do disposto na primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, foi tomada a seguinte deliberação unânime por escrito: -----

Considerando que: -----

- A) Os órgãos sociais da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (AdP) foram eleitos em 16 de junho de 2015, tendo sido definidas orientações estratégicas em sintonia com o Programa do Governo então em funções; -----
- B) O Programa do XXI Governo Constitucional passa por um reforço das competências das autarquias locais, numa lógica de descentralização e subsidiariedade, o que determina, no âmbito do setor das águas, uma alteração significativa da orientação estratégica até aqui prosseguida pela AdP; -----
- C) O Presidente do Conselho de Administração da AdP, Eng. Afonso José Marçal Grilo Lobato de Faria, renunciou ao cargo com efeitos a 30 de abril de 2016, e os Administradores, Eng.º Manuel Maria Pereira Fernandes Thomaz, Eng.º Cláudio Miguel André Sousa Jesus, Eng.º José Manuel Leitão Sardinha e Dr. José Manuel Pereira Mendes de Barros, apresentaram recentemente a renúncia aos respetivos cargos; -----
- D) Face ao que antecede é necessário proceder à eleição de um novo Conselho de Administração que assegure o cumprimento das orientações atualmente definidas para o setor; -----

É deliberado: -----

1.º Demitir, por mera conveniência, nos termos e ao abrigo dos números 1 e 2, do artigo 26.º, do Estatuto do Gestor Público, o Administrador, Dr. Gonçalo Ayala Martins Barata. -----

2.º Eleger como administradores da AdP para o mandato 2016 – 2018 as seguintes personalidades: -----

Presidente Executivo: Dr. João Nuno Marques de Carvalho Mendes. -----

Vogais Executivos: -----

- Dra. Carla da Conceição Afonso Correia; -----

- Eng.º Cláudio Miguel André de Sousa Jesus; -----

- Eng.º José Manuel Leitão Sardinha. -----

Vogal não Executivo: Dr. José Manuel Pereira Mendes de Barros, em representação da Parpública e da Parcaixa. -----

3.º Eleger em data ulterior o Administrador que assegurará as funções previstas no n.º 4, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. -----

4.º Manter as remunerações e demais benefícios definidos na deliberação unânime por escrito adotada em 16 de junho de 2015. -----

5.º A presente Deliberação produz efeitos a 1 de junho de 2016.-----

Sem prejuízo do documento avulso em que a presente Deliberação social unânime por escrito se encontra exarada, que fica arquivada no dossier de anexos da sociedade, é agora passada ao livro de atas da Assembleia Geral, numerada e vai ser assinada pelos representantes das acionistas.-----

-----Os Representantes das acionistas-----

PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A.



(Carlos Durães da Conceição, Dr.)

PARCAIXA, SGPS, S.A.



(João Nuno de Oliveira Jorge Palma, Dr.)